



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2025

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, à vista do **Resultado Final apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda** TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025**, ratificando a lista de classificação final PRELIMINAR publicada no Diário Oficial do Município de 08/01/2026, Edição 2106, páginas 1 e 2 e classificação final publicada no Diário Oficial do Município de 15/01/2026, Edição 2111, páginas 1 2 3 **para preenchimento das funções Professor de Educação Básica I – PEB I e Professor de Educação Básica I – PEB I - PCD, realizado no dia 21 de dezembro de 2025.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vista Alegre do Alto/SP, 19 de janeiro de 2026.

Nelson Antonio Rozani
Prefeito Municipal

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

PORTARIA N° 016, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal **Daniela Nicoleti dos Santos**, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2026, por ter participado do treinamento das eleições em 9 de setembro de 2010 e trabalhado em 5 de outubro 2008, 01 de outubro de 2006 e 20 de outubro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de janeiro de 2026.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Gestora Municipal do Termo de Colaboração nº 01/2026 com a Entidade Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto,

RESOLVE:

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

Art. 1º Nomear a Senhora Valdelice Helena Zerbinatti Miranda, portadora do RG nº 24.242.748-9/SSP, como Gestora Municipal da Parceria formalizada através do Termo de Colaboração nº 01/2026 celebrado entre o Município de Vista Alegre do Alto e a Entidade Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de janeiro de 2026.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO (SP), ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS – CNPJ 51.815.728/0001-02, OBJETO: EXECUÇÃO PELA ENTIDADE, GARANTIR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE BEBÊS, CRIANÇAS BEM PEQUENAS E CRIANÇAS DE 6 (SEIS) MESES A 3 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES E DE 6 (SEIS) A 11 (ONZE) ANOS, ATRAVÉS DO CUIDAR E EDUCAR, EM SEUS ASPCETOS FÍSICO, PISICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL ALICERÇADOS NOS SEIS DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO PROPOSTOS PELA BNCC E CURRÍCULO PAULISTA, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTANDO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DA PARECERIA –R\$ 2.156.573,61 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) EM PARCELAS– PERÍODO 19/01/20266 A 30/06/2026.